

De: Catarina Furtado
Enviada: quarta-feira, 29 de Fevereiro de 2012 15:22
Para: app
Assunto: FW: Proposta de Decreto Legislativo Regional nº38/2011 - Estatuto da Carreira Docente dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário da Região Autónoma dos Açores

Favor dar entrada
Obrigada

Catarina Moniz Furtado

Presidente da Comissão Permanente dos Assuntos Sociais



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Rua Marcelino Lima - 9901-858 Horta
Telf: geral +351 292 207 600; directo +351 296 204 287
telemóvel: +351 917 252 372
email: cfurtado@alra.pt

De: Escola Secundária Manuel de Arriaga [<mailto:cees.manuelarriaga@azores.gov.pt>]
Enviada: terça-feira, 28 de Fevereiro de 2012 16:57
Para: Catarina Furtado
Assunto: Proposta de Decreto Legislativo Regional nº38/2011 - Estatuto da Carreira Docente dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário da Região Autónoma dos Açores

Exma Senhora
Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Sociais

Na sequência do solicitado por V. Exa sobre o assunto em epígrafe e tendo em consideração que existem vários docentes nas escolas que apenas lecionam disciplinas por bloco – 90 minutos – o Conselho Executivo da Escola Secundária Manuel de Arriaga propõe que o número 3 do artigo 119 seja alterado de cinco para seis horas letivas consecutivas, permitindo desta forma que fique livre um dos períodos do dia – manhã ou tarde. Na totalidade não serão ultrapassadas as cinco horas de tempo efetivo, uma vez que o máximo permitido para intervalos é de quinze minutos.

Com os melhores cumprimentos.
O Presidente do Conselho Executivo
Eugénio Leal

